

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, nesta vila de Figueiró dos Vinhos, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Presidente Rui Manuel de Almeida e Silva, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor Carlos Alberto David dos Santos Lopes; Amândio Manuel Ideias Mendes; Jorge Manuel Fernandes de Abreu e José Manuel Fidalgo Abreu Avelar.

Hora de Abertura: dezoito horas. _____

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e considerada conforme com a Minuta previamente elaborada no final da dita reunião passando-se de seguida à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem, após dar cumprimento ao período de antes da Ordem do Dia. _____

ORDEM DE TRABALHOS

1. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva** deu conhecimento de um resumo do Estudo Sobre a Qualidade de Vida dos Concelhos Portugueses, elaborado pelo José R. Pires Manso, Nuno Miguel Simões, António F. de Matos e Fátima Gonçalves, em 2007, 2009 e 2012 baseado nos dados dos anuários estatísticos de 2004, 2006 e 2010, que pretende mostrar a evolução ao longo do tempo da qualidade de vida em Figueiró dos Vinhos, sendo que o concelho de Figueiró dos Vinhos foi o que teve uma maior melhoria das condições de vida, com a subida de 81 posições na classificação apresentada em estudo, que apenas foi superada pelo Município de Pedrógão Grande que teve um aumento de 131 posições, estando em 5.º lugar no âmbito da CIMPIN. _____
- Os Senhores Vereadores tomaram conhecimento. _____
- **O Senhor Vereador José Manuel Fidalgo d'Abreu Avelar** pediu a palavra para prestar várias informações acerca de outras tantas iniciativas e ações levadas a cabo no âmbito dos pelouros que lhe estão atribuídos. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -**Carnaval:**

Fez um pequeno balanço, ainda que provisório, do Carnaval 2013 que considerou positivo. Referiu o Corso noturno de sábado como um momento inovador e muito animador dado que foi a primeira vez que foi realizado. Informou que o Testamento do Entrudo terá lugar no Clube Figueiroense / Casa da Cultura antecedido pela projeção de um pequeno filme do carnaval de 1973 e 74, gentilmente cedido pelo Senhor Doutor Manuel Alves da Piedade. Informou, igualmente, que pela primeira vez foi solicitado a todos os grupos intervenientes a informação / prestação de contas dos apoios concedidos e terminou este assunto dizendo que embora as contas ainda não estivessem fechadas o Carnaval 2013 ficou mais barato que o de 2011. _____

Turismo:

Deu conta da apresentação do Relatório 2012 do Posto de Turismo que considerou muito bem elaborado e exaustivo. Referiu, entre outras informações, que foram atendidas no posto de turismo 3580 pessoas, se realizaram dez visitas guiadas à vila e ao concelho que abrangeram um total de 288 pessoas e que foram elaborados e distribuídos como oferta 1436 Kits promocionais do concelho. No final deixou um agradecimento ao Doutor Luís Silveirinha chefe do Gabinete de Consultadoria, Inovação e Desenvolvimento que tem a seu cargo o Turismo e aos funcionários do Turismo Doutora Paula Mendes e Doutor Jorge Machado pelo empenho, dedicação e disponibilidade demonstradas.

Deu, ainda, conta da aprovação de uma candidatura para requalificar Parque Infantil do Jardim Municipal. O projeto traduz-se na intervenção no espaço de recreio concretamente na substituição do piso em areia por piso adequado e a colocação de equipamento infantil (baloços, prancha, estruturas multifunções, painel, etc) bem como painéis informativos. Esta intervenção foi aprovada pelo PRODER, no âmbito da Acção n.º 3.2.1, «Conservação e valorização do património rural» reconhecida que foi a necessidade de valorizar o património histórico e natural que constitui o Jardim Municipal, tendo sido aprovado um investimento até 40.000 euros (quarenta mil euros) e uma comparticipação de 24.000 euros (vinte e quatro mil euros).

Cultura:

Informou que através dos serviços da Cultura se está a proceder ao levantamento, inventariação e registo em ficha própria elaborada para o efeito de todo o material oferecido ao Município (quadros, louças, etc.) no sentido de se elaborar uma exposição permanente das ofertas à Presidência. _____

Informou, também, que foi pedido à Ascendi a colocação, na A13, de placas informativas do património (casulo) a exemplo de Conimbriga, Bussaco, Batalha, etc. _____

No âmbito do Museu e Centro de Artes informou que foi aprovado no PRODER no âmbito da Acção n.º

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

3.2.1, «Conservação e valorização do património rural» uma candidatura apresentada pelo Município de Figueiró dos Vinhos, tendo em vista a aquisição de equipamento e mobiliário destinado ao “Centro de Artes – Museu Municipal”. Considerando que no âmbito do QREN/Maiscentro, o financiamento oportunamente concedido apenas contemplava a obra em si, após a definição do Plano de Utilização do espaço foi apresentada uma candidatura que prevê um investimento de cerca de 25.000 euros (vinte e cinco mil euros) em equipamento e mobiliário, que será objeto de apoio num montante aproximado de 15.000 euros (quinze mil euros). Desta forma, o Município de Figueiró dos Vinhos assegura os recursos financeiros que permitem adequar o espaço às funções projetadas e que a breve prazo constituirá um marco para a cultura desta região. _____

Ainda no âmbito do Pelouro da Cultura propôs, em nome do Executivo, a seguinte Proposta de Deliberação N.º 12/2013:

Voto de Louvor e reconhecimento

“**O Museu da Casa Rego Vasconcelos – Almofala, Figueiró dos Vinhos** foi recentemente premiado pela Associação Portuguesa de Museologia (APOM), na categoria de Prémio Incorporação, com uma Menção Honrosa.

O Município de Figueiró dos Vinhos congratula-se com este prémio que vem reconhecer o mérito do Museu onde é muito evidente a marca do Dr. Arménio Vasconcelos, seu diretor e proprietário, que igualmente felicitamos pela distinção.

Proponho a aprovação de um voto de louvor e reconhecimento ao **Museu da Casa Rego Vasconcelos** pela distinção que obteve e pelo reconhecimento do trabalho realizado em prol da preservação e promoção da cultura no nosso concelho.

Do conteúdo desta deliberação deve ser dado conhecimento ao Museu.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida Proposta de Deliberação. _____

Indústria / comércio / serviços:

Deu conta dos contactos com diversos empresários e potenciais investidores para captação de

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

investimento para o Concelho e da formalização do pedido de cedência de lote no parque empresarial do Carameleiro de um investidor Figueiroense que vai realizar um investimento avultado. _____

Deu conta da realização, no dia 20 de Março, pelas 14h30, de uma sessão informativa da DECO sobre a “Extinção das tarifas reguladas e a mudança de comercializador de energia “. Um tema de grande interesse para os Figueiroenses e para as empresas / comércio e serviços e para os Figueiroenses em geral que têm obrigatoriamente de mudar de operador energético e assim têm a possibilidade de poder uma escolha mais informada. _____

Ainda no âmbito do Pelouro da Industria, Comércio e Serviços propôs, em nome do Executivo, a seguinte Proposta de Deliberação N.º 13/2013:

Voto de reconhecimento e Louvor

“O Estatuto PME Excelência foi criado pelo IAPMEI (Agência para a Competitividade e Inovação) com o objetivo de sinalizar, através de um instrumento de reputação, o mérito de pequenas e médias empresas com perfis de desempenho superiores e conta com a parceria do Turismo de Portugal e dos principais bancos a operar no mercado.

No concelho de Figueiró dos Vinhos mereceram, recentemente, o galardão **PME Excelência 2012** as empresas "DistriFigueiró - Supermercados, Lda" e a "Joaquim Coelho Quaresma Ferreira, Lda", ambas no setor do comércio.

Segundo o IAPMEI estas “ são empresas que apresentam rácios de solidez financeira e de rendibilidade acima da média nacional, que têm sabido manter altos padrões competitivos num contexto particularmente exigente e que estão a conseguir ultrapassar a crise com crescimento, consolidação de resultados, e contributos ativos na criação de riqueza e de emprego das regiões onde se inserem”

Ao serem distinguidas com aquele estatuto, pelo IAPMEI, a "DistriFigueiró - Supermercados, Lda" e a "Joaquim Coelho Quaresma Ferreira, Lda “, vêm assim reconhecido oficialmente o seu desempenho, estratégia, competitividade e solidez económico-financeira.

Entendemos que as empresas são determinantes na criação de emprego e no desenvolvimento de um concelho ou de um país e no atual contexto económico, faz ainda mais sentido enaltecer e louvar os casos de sucesso empresarial em geral e de Figueiró dos Vinhos em particular.

Quero, por isso, deixar aqui o público reconhecimento a estas duas empresas sediadas no nosso Concelho, congratular e enaltecer o bom trabalho dos seus empresários e dos seus colaboradores e realçar os bons resultados apresentados agora publicamente reconhecidos pelo IAPMEI.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

Pelo exposto proponho a atribuição de um Voto de Louvor e Reconhecimento à empresa "DistriFigueiró - Supermercados, Lda" e à empresa "Joaquim Coelho Quaresma Ferreira, Lda", distinguidas recentemente com o galardão **PME Excelência 2012.** _____

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida Proposta de Deliberação, atribuindo um Voto de Louvor e Reconhecimento às empresas "DistriFigueiró - Supermercados, Lda" e "Joaquim Coelho Quaresma Ferreira, Lda", distinguidas recentemente com o galardão **PME Excelência 2012.** _____

Ainda e para terminar quis deixar expresso, em nome do Executivo, o seguinte reconhecimento às empresas do Concelho:

Deixámos aqui o nosso reconhecimento a estas duas empresas que se distinguiram a nível nacional mas queria também referir todas as outras empresas sediadas no nosso Concelho e da nossa terra que embora não tendo ainda atingido qualquer distinção, continuam a assegurar os seus postos de trabalho e a contribuir para a criação de valor e riqueza de uma forma sustentável, pese embora os tempos difíceis que atravessamos.

Para elas, também, o nosso Obrigado pelo que têm feito por Figueiró. _____

- **O Senhor Vereador Jorge Abreu** manifestou o seu desagrado pelo facto das obras do Parque Radical, ainda não se encontrarem concluídas, devendo no seu entendimento, mandar providenciar no sentido da conclusão das mesmas, tendo em consideração as verbas já alouçadas há mais de 3 anos. _____
- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva** concordou inteiramente com as palavras do Senhor Vereador, referindo que iria transmitir ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró dos Vinhos no sentido de dar continuidade e concluir as obras em falta.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

2. BALANCETE: A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia, que acusa o seguinte saldo, que por fotocópia fica arquivado em pasta anexa à presente ata:

COFRE DA CÂMARA

Em Operações Orçamentais: 88.770,99€ (oitenta e oito mil setecentos e setenta euros e noventa e nove cêntimos). _____

Em Operações de Tesouraria: 60.962,01€ (sessenta mil novecentos e sessenta e dois euros e um cêntimo). _____

3. PAGAMENTOS E OUTROS

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

A Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia trinta de janeiro de dois mil e treze e o dia doze de fevereiro de dois mil e treze, respeitantes às ordens de pagamento de despesas orçamentais registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 90.852,84€ (noventa mil oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos). Tomou ainda conhecimento das Ordens de Pagamento emitidas no mesmo período, registadas sob os números 246/2013 (duzentos e quarenta e seis barra dois mil e treze) a 312/2013, (trezentos e doze barra dois mil e treze) respeitantes a despesas orçamentais, na importância de 131.292,13€ (cento e trinta e um mil duzentos e noventa e dois euros e treze cêntimos). _____

OPERAÇÕES TESOURARIA

No que respeita a Operações de Tesouraria, a Câmara tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia trinta de janeiro de dois mil e treze e o dia doze de fevereiro de dois mil e treze, respeitantes às Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria registadas, numeradas e constantes de relação anexa, na importância global de 1.989,22€ (mil novecentos e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos). Tomou ainda conhecimento da Ordem de Pagamento de Operações de Tesouraria emitida no mesmo período, registada sob o número 31/2013 (trinta e um barra dois mil e treze), a 55/2013 (cinquenta e cinco barra dois mil e treze), respeitante a despesa de tesouraria, na importância de 38.862,95€ (trinta e oito mil oitocentos e sessenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos). _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

4. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR CONSULTADORA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

4.1. CANDIDATURA À CONCESSÃO DE LOTES NO PARQUE EMPRESARIAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS – CEDÊNCIA/BONIFICAÇÃO DO PREÇO – HÉLDER BRUNO DA COSTA DANTAS

DANTAS : Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação n.º 11/2013, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a candidatura apresentada, desencadeando-se os procedimentos subsequentes a cedência do Lote 9ª e 10ª do Parque Empresarial de Figueiró dos Vinhos à empresa Hélder Bruno da Costa Dantas, aceitando a classificação de “Muito Bom” emitida pela Comissão de Acompanhamento, pelo que a cedência dos lotes deverá ser efetuada pelo valor de 602,00 euros (seiscentos e dois euros) resultante da concessão de um benefício de 1.118,00 euros (mil cento e dezoito euros). _____

Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar a documentação inerente ao respetivo processo. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

5. UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

5.1.1. EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – SEGURANÇA SOCIAL REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2012 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AMÂNDIO IDEIAS DATADO DE 01/02/2013: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar os Despachos do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Amândio Ideias, datados de 01/02/2013, relativo à Segurança Social dos meses de novembro e dezembro de 2012, no valor total de 1.023,95 euros (mil e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos). _____

5.1.2. EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – VENCIMENTOS DO MÊS DE JANEIRO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AMÂNDIO IDEIAS DATADO DE 01/02/2013: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Amândio Ideias, datado de 01/02/2013, relativo aos vencimentos do mês de janeiro de 2013, no valor total de 1.855,53 euros (mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos). _____

5.2. PINHAIS DO ZÊZERE – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

5.2.1. PROTOCOLO – MEDIDA CONTRATO EMPREGO – INSERÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AMÂNDIO IDEIAS DATADO DE 05/02/2013: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Amândio Ideias, datado de 05.02.2013, relativo a despesas totais do mês de janeiro de 2013 de diversos funcionários da Medida Contrato Emprego-Inserção, no valor total de 1.799,18 euros (mil setecentos e noventa e nove euros e dezoito cêntimos). _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva não participou na votação e discussão deste assunto por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. ____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

5.2.2. PROTOCOLO – PROGRAMA ESTÁGIOS PROFISSIONAIS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AMÂNDIO IDEIAS

DATADO DE 01/02/2013: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente Amândio Ideias, datado de 05.02.2013, relativo a despesas do mês de janeiro de 2013 de diversos funcionários da Medida Programa Estágio Profissional, no valor total de 248,34 euros (duzentos e quarenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos). _____

O Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva não participou na votação e discussão deste assunto por ser dirigente da Associação, tendo-se na altura, ausentado da Sala de Reuniões. ____

5.3. CONCURSO PÚBLICO “MUSEU MUNICIPAL” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ADICIONAL DE TRABALHOS A MAIS:

Presente uma Informação do Técnico Superior Senhor José Prior, que a seguir se transcreve, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, aprovando a Minuta do Contrato Adicional de Trabalhos a Mais, da Empreitada “Museu Municipal”, pelo valor de 46.988,98 euros + IVA (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e oito euros e noventa e oito cêntimos). _____

Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar no respetivo Contrato Adicional. _____

A Minuta do Contrato fica por fotocópia arquivada aos documentos anexos da presente minuta de ata.

Informação Técnica:

“No âmbito da empreitada descrita em epígrafe e em conformidade com a deliberação de Câmara datada de doze de dezembro de dois mil e doze, na qual foi determinado, por unanimidade, adjudicar à empresa “**Odraude Construção Civil e Obras Públicas, Lda.**”, com sede na Rua Conselheiro Furtado dos Santos, 64, Freguesia e Concelho de Alvaiázere pessoa coletiva número 501517227, titular do Alvará de Construção número dois mil trezentos e oitenta e um, válido até trinta um de janeiro de dois mil e catorze, os trabalhos adicionais ao contrato inicial no valor de €46.988,98 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito euros e noventa e oito cêntimos) a acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, no valor de €2.819,34 (dois mil, oitocentos e dezanove euros e trinta e quatro cêntimos), o que perfaz o valor total de **quarenta e nove mil, oitocentos e oito euros e trinta e dois cêntimos** de acordo com a informação número 20/12 do setor de fiscalização de obras públicas e verificada a prestação da respectiva caução nos termos definidos no Código dos Contratos Públicos, remete-se a V.^a Ex.^a minuta do contrato a celebrar para efeitos de aprovação pelo órgão competente para a decisão de contratar (órgão executivo), nos termos do

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

art. 98.º do Código dos Contratos Públicos.” _____

5.4. PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE A FREGUESIA DE CAMPELO; JOSÉ GOMES DA COSTA, EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL, RESIDENTE EM VALE DO PORCO - PROENÇA-A-NOVA E O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o teor do Protocolo a estabelecer entre a freguesia de Campelo; José Gomes da Costa – Empresário em nome individual, residente em Vale do Porco – Proença-a-Nova e o Município de Figueiró dos Vinhos, com o seguinte plano de pagamentos:

- Até 20 de março de 2013, o valor de 3.000,00 euros;
- Até 20 de abril de 2013, o valor de 3.000,00 euros;
- Até 20 de maio de 2013, o valor de 8.000,00 euros;
- Até 20 de agosto de 2013, o valor de 3.000,00 euros;
- Até 20 de setembro de 2013, o valor de 3.000,00 euros;
- Até 20 de outubro de 2013, o valor de 4.500,00 euros.

Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para outorgar no respetivo Protocolo, que fica arquivado por fotocópia aos documentos anexos da presente minuta de ata. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

6. SETOR DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E URBANÍSTICO

6.1. CONFIRMAÇÃO DO ESTADO DE RUÍNA DO EDIFÍCIO, INSCRITO NA MATRIZ COM O N.º 4347, SITO EM RUA D. DIOGO DE SOUSA, N.º85 E 87, DA FREGUESIA E CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS.

REQUERENTE: ARTUR MÁRIO GALLEGO ALVAREZ: Sobre o assunto foi presente a seguinte Proposta de Deliberação N.º 10/2013, emitida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal Engenheiro Rui Silva, tendo sido deliberado por unanimidade proceder em conformidade com a mesma, não confirmando o estado de ruína do edifício, não tendo no entanto condições para ser utilizado como habitação de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis. _____

Proposta de Deliberação N.º 10/2013:

Artur Mário Gallego Alvarez, veio solicitar através do requerimento com o registo de entrada n.º 25, de 18/01/2013, o pedido de confirmação em como o prédio urbano inscrito na matriz com o n.º 4347, sito em Rua D. Diogo de Sousa, n.º85 e 87, da freguesia e concelho de Figueiró dos Vinhos, se encontra em ruínas, nos termos do n.º 4 do artigo 46º do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis – CIMI.

Considerando as informações emitidas no âmbito do procedimento de instrução no S. P.E.U., cumpre à Câmara Municipal de acordo com o n.º4 do artigo 46º do CIMI, deliberar a confirmação do estado de ruína do edifício, segundo o auto de vistoria n.º 02/2013, emitido em 01/02/2013, que, verifica que o edifício não está em ruínas, não tendo no entanto condições para ser utilizado como habitação de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Nestes termos, PROPOMOS que a Câmara Municipal delibere:

- A não confirmação do estado de ruína do edifício, não tendo no entanto condições para ser utilizado como habitação de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis. _____

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

7. ASSUNTOS DE ÚLTIMA HORA COM CARÁCTER DE URGÊNCIA: A Câmara deliberou por unanimidade, inserir os seguintes assuntos na ordem de trabalhos, e a sua deliberação imediata, nos termos do artigo 83.º da lei 169/99 de 18 de setembro:

7.1. AUTORIZAÇÃO PARA MOBILIZAÇÃO DE SOLO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO PELO DECRETO-LEI N.º 139/89 DE 28 DE ABRIL, COM VISTA À PLANTACÃO DE EUCALIPTOS

9.1.1. LEOLINDA MARIA DO CARMO COSTA (req. n.º 953 de 26/11/2012) – FREGUESIA DE AGUDA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão da requerente de acordo com as Informação Técnicas emitidas pelo Senhor Engenheiro Florestal Luís Filipe Silva e Senhora Arquiteta Sónia Costa, que a seguir se transcrevem:

“De acordo com a planta apresentada pelo requerente, de acordo com a planta síntese do **Plano Director Municipal** de Figueiró dos Vinhos (publicado em Diário da República através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/95 de 10 de Fevereiro), nomeadamente Planta de Ordenamento e de Condicionantes; de acordo com a **Carta de Perigosidade, Carta de Áreas Ardidadas e Mapa do Regime Florestal e Rede Natura 2000**, inseridas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), informa-se a Unidade Orgânica Ambiente, Serviços Urbanos e Proteção Civil, que as áreas em questão se situam:

Artigo Matricial n.º: 19 953

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e na condicionante REN;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe baixa.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidadas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185400,88 m

Y = 332019,78 m

Datum 73: X = -14599,00 m

Y = 32020,00 m

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 18' 14,269"

39° 57' 23,450"

Artigo Matricial nº: 20 105

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e na condicionante REN;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe baixa.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185419,88 m

Y = 331438,78m

Datum 73: X = -14580,00m

Y = 31439,00m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 18' 13,421"

39° 57' 04,614"

Artigo Matricial nº: 20 147

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e na condicionante REN;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe alta.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185518,88m

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

Y = 331309,78m

Datum 73: X = -14481,00m

Y = 31310,00m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 18' 09,240"

39° 57' 00,437"

Artigo Matricial nº: 20 426

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e na condicionante REN;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe média.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185638,71m

Y = 330860,99m

Datum 73: X = -14361.17m

Y = 30861.21m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 18' 04,156"

39° 56' 45,894"

Artigo Matricial nº: 21 838

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal sem condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe baixo.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

- De acordo com a Carta de Áreas Ardidadas, a parcela foi alvo de incêndio florestal em 2000.
- Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 186177,73m
Y = 331084,30m

Datum 73: X = -13822.15m
Y = 31084.52m

WGS 84 (coord. Geográficas):
-08° 17' 41,468"
39° 56' 53,167"

Artigo Matricial nº: 22 993

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal sem condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe baixo.

- De acordo com a Carta de Áreas Ardidadas, a parcela foi alvo de incêndio florestal 2000.
- Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 186252,77m
Y = 331064,81m

Datum 73: X = -13747.11m
Y = 31065.03m

WGS 84 (coord. Geográficas):
-08° 17' 38,305"
39° 56' 52,539"

Artigo Matricial nº: 22 941

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal sem

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe baixo.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela foi alvo de incêndio florestal 2000.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 186280,59m

Y = 331050,65m

Datum 73: X = -13719.29m

Y = 31050.87m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 17' 37,132"

39° 56' 52,082"

Artigo Matricial nº: 20 709

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e na condicionante REN;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe muito alto.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185488,76m

Y = 330880,58m

Datum 73: X = -14511.12m

Y = 30880.80m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 18' 10,474"

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

39° 56' 46,520"

Artigo Matricial nº: 21 094

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e na condicionante REN;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe médio.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185757,14m

Y = 330855,78m

Datum 73: X = -14242,74m

Y = 30856,00m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 17' 59,167"

39° 56' 45,732"

Artigo Matricial nº: 21 591

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e na condicionante REN;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe muito alto.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 186130,33m

Y = 331606,72m

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

Datum 73: X = -13869.55m

Y = 31606.94m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 17' 43,505"

39° 57' 10,102"

Artigo Matricial nº: 21 532

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e na condicionante REN;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe muito alto.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185796,38m

Y = 331965,17m

Datum 73: X = -14203.50m

Y = 31965.39m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 17' 57,602"

39° 57' 21,704"

Artigo Matricial nº: 20 880

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal sem condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe baixo.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

- Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185464,89m
Y = 330792,22m

Datum 73: X = -14534.99m
Y = 30792.44m

WGS 84 (coord. Geográficas):
-08° 18' 11,472"
39° 56' 43,654"

7.1.2. JOAQUIM COELHO QUARESMA FERREIRA (req. n.º 97 de 31/01/2013) – FREGUESIA

DE AGUDA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão do requerente de acordo com as Informação Técnicas emitidas pelo Senhor Engenheiro Florestal Luís Filipe Silva e Senhora Arquiteta Sónia Costa, que a seguir se transcrevem:

“De acordo com a planta apresentada pelo requerente, de acordo com a planta síntese do **Plano Director Municipal** de Figueiró dos Vinhos (publicado em Diário da República através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/95 de 10 de Fevereiro), nomeadamente Planta de Ordenamento e de Condicionantes; de acordo com a **Carta de Perigosidade, Carta de Áreas Ardidadas e Mapa do Regime Florestal e Rede Natura 2000**, inseridas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), informa-se a Unidade Orgânica Ambiente, Serviços Urbanos e Proteção Civil, que as áreas em questão se situam:

Artigo Matricial n.º: 18 729

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e sem condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe alta.

➤ A parcela foi alvo de incêndio florestal em 2012, embora ainda não tenha sido cadastrado na cartografia oficial de áreas Ardidadas.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

- Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185833,24m

Y = 327269,29m

Datum 73: X = -14166.64m

Y = 27269.51 m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 17' 58,913"

39° 54' 46,531"

Artigo Matricial nº: 18 728

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e sem condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe alta.

➤ A parcela foi alvo de incêndio florestal em 2012, embora ainda não tenha sido cadastrado na cartografia oficial de áreas Ardidas.

- Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185883,12m

Y = 327302,30m

Datum 73: X = -14116.76m

Y = 27302.52m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 17' 56,816"

39° 54' 47,604"

Artigo Matricial nº: 18 639

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e sem condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe alta.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

➤ A parcela foi alvo de incêndio florestal em 2012, embora ainda não tenha sido cadastrado na cartografia oficial de áreas Ardidadas.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 186209,19m

Y = 327822,51m

Datum 73: X = -13790,69m

Y = 27822,73m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 17' 43,127"

39° 55' 04,490"

Artigo Matricial nº: 19 063

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e com condicionante REN;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe alta.

➤ A parcela foi alvo de incêndio florestal em 2012, embora ainda não tenha sido cadastrado na cartografia oficial de áreas Ardidadas.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185540,76m

Y = 327152,81 m

Datum 73: X = -14459,12m

Y = 27153,03m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 18' 11,218"

39° 54' 42,737"

Artigo Matricial nº: 19 164

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e sem

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe baixa.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 186109,86m

Y = 326937,40m

Datum 73: X = -13890.02m

Y = 26937.62m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 17' 47,241"

39° 54' 35,787"

Artigo Matricial nº: 19 165

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e sem condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe baixa.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 186104,65m

Y = 326898,98m

Datum 73: X = -13895.23m

Y = 26899.20m

WGS 84 (coord. Geográficas):

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

-08° 17' 47,457"

39° 54' 34,541"

Artigo Matricial nº: 19 498

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e com condicionante REN;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe muito alto.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela foi não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 2005.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 186104,65m

Y = 326898,98m

Datum 73: X = -13895.23m

Y = 26899.20m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 17' 47,457"

39° 54' 34,541"

Artigo Matricial nº: 19 437

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Área Florestal e com condicionante REN;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe muito alto.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela foi não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 2005.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185375,39m

Y = 326918,66 m

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

Datum 73: X = -14624,49m

Y = 26918,88m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 18' 18,161"

39° 54' 35,135"

7.1.3. JOSÉ MARQUES DUARTE (req. n.º 22 de 07/01/2013) – FREGUESIA DE AGUDA: A

Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão do requerente de acordo com as Informação Técnicas emitidas pelo Senhor Engenheiro Florestal Luís Filipe Silva e Senhora Arquiteta Sónia Costa, que a seguir se transcrevem:

“De acordo com a planta apresentada pelo requerente, de acordo com a planta síntese do **Plano Director Municipal** de Figueiró dos Vinhos (publicado em Diário da República através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/95 de 10 de Fevereiro), nomeadamente Planta de Ordenamento e de Condicionantes; de acordo com a **Carta de Perigosidade, Carta de Áreas Ardidadas e Mapa do Regime Florestal e Rede Natura 2000**, inseridas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), informa-se a Unidade Orgânica Ambiente, Serviços Urbanos e Proteção Civil, que as áreas em questão se situam:

Artigo Matricial n.º: 21 404

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Aglomerado Urbano Nível 3 e sem condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe baixa.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidadas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 186094,96 m

Y = 330741,82 m

Datum 73: X = -13904,92 m

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

Y = 30742.04 m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 17' 48,164"

39° 56' 39,132"

Artigo Matricial nº: 21 405

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em Aglomerado Urbano Nível 3 e sem condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe baixa.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 186074,13m

Y = 330726,84 m

Datum 73: X = -13925.75m

Y = 30727.06m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 17' 45,804"

39° 56' 41,571"

Artigo Matricial nº: 21 407

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em área Florestal, sem condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe muito alta.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -**Militares:** X = 185544,33m

Y = 330750,40m

Datum 73: X = -14455,55m

Y = 30750,62m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 18' 11,358'

39° 56' 39,377"

Artigo Matricial nº: 21 408

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em área Florestal, sem condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe muito alta.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidadas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185542,05m

Y = 330717,67m

Datum 73: X = -14457,83m

Y = 30717,89m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 18' 11,451"

39° 56' 38,315"

Artigo Matricial nº: 20 660

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em área Florestal, sem condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe baixa.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185422,20m

Y = 330616,45m

Datum 73: X = -14577.68m

Y = 30616.67m

WGS 84 (coord. Geográficas):

-08° 18' 16,491"

39° 56' 35,026"

Artigo Matricial nº: 20 818

➤ Planta de Ordenamento do PDM: a totalidade da parcela localiza-se em área Florestal, sem condicionantes;

➤ De acordo com a Carta de Perigosidade apresentada no PMDFCI, a maior parte da área onde está localizada a parcela insere-se em risco de incêndio da classe baixa.

➤ De acordo com a Carta de Áreas Ardidas, a parcela não foi alvo de incêndio florestal pelo menos desde 1990.

➤ Coordenadas do ponto central da área onde se localiza a parcela.

Militares: X = 185459,57m

Y = 330578,45m

Datum 73: X = -14540.31m

Y = 30578.67m

WGS 84 (coord. Geográficas):

- 08° 18' 14,914"

39° 56' 33,797"

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

7.2. NÚCLEO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DE LEIRIA – PEDIDO DE PARECER PARA A

REALIZAÇÃO DO RALLYE DA PRIMAVERA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2013: Presente um ofício do Núcleo de Desportos Motorizados de Leiria, a solicitar autorização para a passagem no concelho de Figueiró dos Vinhos, do “Rallye da Primavera” a realizar no dia 23 de março de 2013. _____

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à realização da prova “Rallye da Primavera”. _____

7.3. CIMPIN – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS –

RELATÓRIO FINAL: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação emitida pelo Técnico Superior Doutor Vítor Duarte, que a seguir se transcreve, excluindo todas as propostas apresentadas a concurso de acordo com a alínea d) do n.º 2 do art.º 70 do CCP; decidir pela não adjudicação que determina a revogação de decisão do contrato inicial. _____

Informação Técnica:

“Na sequência da decisão oportunamente tomada pelo Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte em 22 de fevereiro de 2011 e posterior deliberação de Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos de 13 de abril de 2011, foi aprovado por unanimidade proceder à realização de concurso pela via da negociação coletiva para Aquisição de Serviços de Seguros, sendo a coordenação do respetivo procedimento da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte – CIMPIN. Decorrido o procedimento nos termos legais, foi elaborado pelo júri o respetivo relatório final, o qual foi presente na última reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte e se submete para apreciação e aprovação do órgão executivo do Município de Figueiró dos Vinhos.

Sucintamente, com base no conteúdo do relatório, o júri propõe à consideração do órgão executivo, o seguinte:

- a exclusão de todas as propostas apresentadas a concurso de acordo com o a alínea d) do nº 2 do art.º 70 do CCP;
- a decisão de não adjudicação de acordo com a alínea b) do nº 1 art.º 79 do CCP;
- no caso da tomada de decisão de não adjudicação, esta determina a revogação da decisão de contratar inicial, de acordo com o nº 1 do art.º 80 do CCP.”

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

8. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Empty rectangular box for public intervention.

- ATA DA REUNIÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013 (N.º 03/2013) -

APROVAÇÃO EM MINUTA – DELIBERAÇÕES:

Ao abrigo do número 3, do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro de 2002, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros do Executivo Presentes.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E não havendo mais assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a mesma, eram dezanove horas e trinta e cinco minutos. _____

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim _____, na qualidade de Secretário que a redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do art.º 92.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O TÉCNICO SUPERIOR
